

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 21/08/07
Esta
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 430 /2007 (Do Senhor Deputado Cabo Patrício)

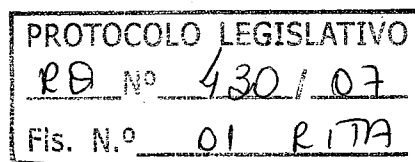
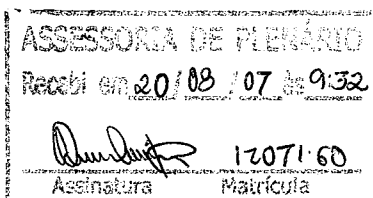
Requer ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal o fornecimento de cópia do inteiro teor do processo referente ao Curso de Formação de Cabos V/2006 e ao Conselho de Ensino nº 80, que tratam do soldado QPPMC ADALBERTO DE BASTIANI.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Solicito, nos termos do art. 40 do Regimento Interno desta Casa, que seja enviado o presente Requerimento de Informações ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, para o fornecimento a esta Casa de cópia do inteiro teor do processo referente ao Curso de Formação de Cabos V/2006 e ao Conselho de Ensino nº 80, que tratam do soldado QPPMC ADALBERTO DE BASTIANI, matrícula 20.594/X,

JUSTIFICAÇÃO

Segundo informação obtida por meu Gabinete, o soldado QPPMC ADALBERTO DE BASTIANI, matrícula 20.594/X, freqüentou, com aproveitamento, a totalidade do Curso de Formação de Cabos V/2006, cuja formatura foi realizada em 12/12/2006, mesmo dia da instauração do



Ofício

Conselho de Ensino nº 80, destinado a iniciar o julgamento de conduta do referido policial, posteriormente imputada como transgressora de disciplina e contra-indicadora de sua permanência no referido curso, por manifestação praticada fora de serviço, em caráter privado e sem nenhuma relação com o curso do qual participara.

Tenho conhecimento de casos de transgressões que considero bem mais graves, que, todavia, não ensejaram punição tão severa (negação da promoção) a um soldado que já havia concluído o curso de formação com aproveitamento.

Todos os que dedicam a vida à segurança da população e que têm a farda como segunda pele sabem da importância fundamental da disciplina dentro da corporação policial militar, e não seria pela cabeça deste Deputado que passaria um único pensamento tendente a afrontar tal princípio.

Mas nosso compromisso também é inarredável com a justiça e nossa presença nesta Casa do povo de Brasília só se justifica se formos capazes de contribuir para que a justiça prevaleça. Em todos os lugares; em todas as instituições. Afinal, onde viceja a injustiça perece a democracia.

Essa é a razão porque solicitamos as informações mencionadas, para que possamos averiguar se de fato não ocorreu injustiça no julgamento efetuado pela corporação sobre o soldado ADALBERTO DE BASTIANI.

Por isso, conclamo os pares da Direção desta Casa a aprovar o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2007.


DEPUTADO CABO PATRÍCIO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 430 / 07
Fis. N.º 02 R17A